

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL COMSAS

(Instituído pela lei municipal 1348/00)

RESOLUÇÃO 001/2019

Súmula: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de São Mateus do Sul, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1348/2000;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;


Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, referente ao ano de 2018.

São Mateus do Sul, 28 de março de 2019.


Antônio Antunes Moreira
Presidente do COMSAS

Homologação da resolução 001/2019


Marcos Alberto Diedrichs Filho
Secretário Municipal de Saúde